

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)

REQUERIMENTO
(Do Senhor GILBERTO KASSAB)

Requer seja convidado o
Superintendente do Procon do
Estado de São Paulo, para prestar
esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Superintendente do Procon do Estado de São Paulo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o número de queixas apresentadas àquele órgão contra a Serasa S.A. e as providências efetuadas em defesa dos consumidores incluídos no cadastro de inadimplência daquela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Procura-se identificar eventuais ocorrências de fatos que demonstrem exorbitância por parte da Serasa em suas ações face aos consumidores daquele Estado.

Sala das Comissões, em de de 2003.

Deputado GILBERTO KASSAB